

Revista Cocar. Edição Especial. N. 33/2024 p. 1-22 ISSN: 2237-0315
Dossiê: Educação do campo e Pronera: 25 anos de práxis pela vida com dignidade e educação pública nos territórios do campo

FORECAT: Expressão de territorialização do Movimento Paraense de Educação do Campo, das Águas e das Florestas na Região Tocantina

FORECAT: Expression of territorialization of the Rural, Water and Forest Education Pará Movement in the Tocantina Region

Rosenildo da Costa Pereira

Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa

Abaetetuba-Brasil

Eliana Campos Pojo Toutonge

Salomão Mufarrej Hage

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Belém-Brasil

Resumo

O artigo analisa o Movimento de Educação do Campo protagonizado por meio do Fórum Paraense de Educação do Campo, em nível de Estado do Pará; e do Fórum de Educação do Campo da Região Tocantina II (FORECAT), envolvendo os municípios da Região Tocantina, buscando compreender sua trajetória histórica, o contexto de atuação e sua práxis na Região. Por meio de um estudo bibliográfico, documental e de campo, realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa, buscando contextualizar o Movimento de Educação do Campo em nível nacional, e em nível de Estado, com a liderança do Fórum Paraense de Educação do campo. Os resultados centram no importante papel do FORECAT em suas relações com as Secretarias de Educação Municipais, com os movimentos sociais do campo, e com o Fórum Paraense de Educação do Campo (FPEC) no que se refere à formulação e implementação de políticas públicas que afirmem o Direito à Educação dos povos tradicionais e camponeses nos territórios da Região Tocantina.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Educação do Campo; Políticas Educacionais.

Abstract

This article analyzes the Rural Education Movement led by the Paraense Forum of Rural Education (FPEC), at the state level of Pará; and the Tocantina Region Rural Education Forum II (FORECAT), involving municipalities in the Tocantina Region, seeking to understand its historical trajectory, the context of its activities and its praxis in the Region. Through a bibliographic, documentary and field study, a qualitative approach was conducted, seeking to contextualize the Rural Education Movement at the national level, and at the state level, with the leadership of the Paraense Rural Education Forum. The results focus on the important role of FORECAT in its relations with the Municipal Education Departments, with rural social movements, and with the Paraense Forum of Rural Education with regard to the formulation and implementation of public policies that affirm the Right to Education of traditional peoples and peasants in the territories of the Tocantina Region.

Keywords: Social Movements; Rural Education; Educational Policies.

1 Introdução

O Movimento da Educação do Campo criado em 1998 completa 25 anos de mobilização e luta em todo território brasileiro pela garantia do Direito dos povos tradicionais e camponeses à Educação Pública, gratuita, diferenciada e ofertada presencialmente em seus territórios.

Seu protagonismo na proposição de políticas públicas educacionais vinculadas com a vida, o trabalho e a afirmação dos territórios e territorialidades do campo, das águas e das florestas durante a sua existência, nos leva a reconhecer que:

Não é mais possível aos livros de História de Educação no Brasil
Não acrescentar mais um capítulo à sua periodização:
A construção da Educação do Campo!

Este protagonismo dos Movimentos Sociais Populares e Sindicais do campo articulados pelo Fórum Nacional de Educação do Campo – FONEC, foi destacado na Carta Manifesto dos 20 anos da Educação do Campo e do PRONERA, 2018, em reconhecimento à construção de um imenso patrimônio de práticas educativas diversas, nos diferentes níveis de escolarização, da Educação Básica à Educação Superior, incluindo a Pós-Graduação; nas diferentes áreas da Pós-Graduação, mas também nas experiências fundamentais da Educação Popular que vimos materializando juntos nesses 25 anos de existência, que não pode mais ser apagado, porque fincou raízes dentro de nós: construímos juntos uma nova forma de educar (FONEC, 2018).

A ocupação de um território há séculos bem cercado, protegido: o “latifúndio do saber”, tem sido a conquista mais celebrada pelo Movimento da Educação do Campo em suas lutas e ações, assegurando aos povos do campo, das águas e das florestas o acesso à escolarização em todos os níveis, inclusive os mais elevados, a graduação e pós-graduação, onde o processo de produção do conhecimento científico se efetiva com mais intensidade.

Nesta empreitada sociopolítica e de protagonismos, o Movimento da Educação do Campo se legitima como espaço de construção da contra hegemonia contra quaisquer tipos de práticas clientelistas, anti-democráticas e de exclusão dos sujeitos/as do campo, e de suas escolas e comunidades, fortalecendo os processos de re-existência de povos que sabem e vivem estratégias de resistência e transgressão, formas de sentir-pensar, saberes da experiência e de bem viver.

No Estado do Pará, o Movimento da Educação do Campo tem sido liderado pelo Fórum Paraense de Educação do Campo (FPEC), que reúne Fóruns Regionais e Municipais de Educação do Campo, Movimentos e Organizações Sociais e Sindicais Populares do Campo, das Águas e das Florestas, docentes e estudantes das universidades e redes básicas de educação e muitos outros aliados institucionais para a formulação e implementação de políticas educacionais que garantam o Direito dos povos camponeses e tradicionais à Educação pública e afirmativa de sua sociocultural e territorial diversidade.

Sendo o segundo maior estado brasileiro em extensão territorial, o Estado do Pará enfrenta dificuldades de deslocamento entre suas diversas regiões, que se tornam ainda mais dificultosas, com a precariedade das vias de acesso e dos meios de transporte oferecidos pelo poder público. Essa situação desafia a atuação do Fórum Paraense de Educação do Campo (FPEC) com as mobilizações e lutas pela Educação do Campo nas diversas regiões territoriais do Estado. A solução foi a criação dos Fóruns Regionais e Municipais de Educação do Campo, que na atualidade somam 09 nas regiões e 03 nos municípios paraenses, a saber: Fórum de Educação do Campo do Nordeste Paraense, Fórum da Educação do Campo do Caeté, Fórum de Educação do Campo, das Águas e da Floresta da Região Tocantina (FECAF), Fórum de Educação do Campo do Sul e Sudeste do Pará (FREC), Fórum de Educação do Campo da Tocantina II (FORECAT), Fórum de Educação do Campo da Transamazônica e Xingu, Fórum de Educação do Campo do Baixo Amazonas, Fórum de Educação do Campo da Região Metropolitana, Fórum Regional de Educação do Campo do Marajó e Fórum Municipal de Educação do Campo de Baião, de Igarapé Mitri e de Mocajuba.

O Fórum Paraense e os Fóruns Regionais de Educação do Campo desde sua criação em 2003, vêm construindo alianças público-público, convidando os órgãos de gestão educacional pública – *Ministério da Educação (MEC)*, *Conselho Nacional de Educação (CNE)*, *Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED)*, *União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)*, *Secretarias Estaduais de Educação (SEDUC's)*, *Secretarias Municipais de Educação (SEMEC's)*, *Conselhos Estaduais de Educação (CEE's)* e *Conselhos Municipais de Educação (CME's)* – a se articularem com as Instituições de Educação Superior e os movimentos e organizações sociais populares dos povos do campo, das águas e das florestas.

As alianças propostas por este coletivo de fóruns visam superar os processos de mercantilização da vida, do trabalho e da educação. Elas pretendem fortalecer a esfera

pública, a democracia, o Estado Democrático de Direito, afirmando a articulação entre as classes, povos e coletivos que vivem do trabalho no campo, nas águas e nas florestas com as Universidades, Redes Básicas de Educação e organizações governamentais e não governamentais para garantir a universalização do direito ao conhecimento, à educação/escolarização e à vida, humana e não humana, com dignidade nos territórios tradicionais e camponeses.

Este artigo pauta a discussão sobre o Movimento Paraense de Educação do Campo, das Águas e das Florestas, destacando suas demandas prioritárias por meio de estudo bibliográfico e documental, articulado à diálogos com lideranças que participam do Fórum de Educação do Campo da Tocantina II (FORECAT), com atuação na região Tocantina. Referenciando-se com a concepção de Educação do Campo construída na luta dos povos do campo pela afirmação do seu direito à Educação, damos ênfase as reflexões sobre o contexto histórico de criação do FORECAT e suas demandas prioritárias associadas a atual conjuntura da política educacional, e sob contradições e levantes à transformação.

2 A construção da Educação do Campo, das águas e das florestas no Estado do Pará protagonizada pelos Movimentos Sociais Populares

No Estado do Pará, o Movimento da Educação do Campo tem sido liderado pelo Fórum Paraense de Educação do Campo (FPEC), que reúne os demais Fóruns Regionais e Municipais de Educação do Campo do estado, com a participação de outros movimentos e organizações sociais e sindicais populares e aliados institucionais, todos envolvidos diretamente com os povos tradicionais e do Campo para a formulação e implementação de políticas educacionais que garantam o Direito dos povos camponeses e tradicionais à Educação pública e afirmativa de sua sociocultural e territorial diversidade.

Entre os aliados institucionais que o FPEC tem mobilizado na atualidade em suas ações de luta e mobilização em defesa e afirmação da Educação do Campo no estado do Pará, incluem-se: o Ministério Público Federal e Estadual, Defensoria Pública do Estado do Pará, Comissão de Educação da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará; Comissão de Direitos Humanos e a Frente em Defesa da Educação Pública da ALEPA.

Uma conquista dessas alianças se expressa com o relatório da Comissão de Estudos sobre as Diretrizes da Educação dos Povos do Campo, Indígenas, Quilombolas e Extrativistas, aprovado por unanimidade no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do

Pará de autoria da Frente Parlamentar em Defesa da Educação Pública no Estado do Pará, que explicita aspectos relevantes da articulação do FPEC com os aliados (ALEPA, 2022).

Entre as demandas prioritárias do FPEC, sistematizadas a partir das plenárias, estaduais, regionais e municipais, realizadas com a liderança e participação dos Fóruns Regionais e Municipais de Educação do Campo em seus territórios, e com os estudos e diagnósticos que vimos construindo sobre o Censo Escolar do INEP e as estatísticas do IBGE, com o apoio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo, das Águas e das Florestas nas Amazônias (GEPERUAZ), destacamos:

A – Combate ao fechamento das escolas do campo, quilombolas e indígenas

Os dados do Censo Escolar de 2023 no Pará (GEPERUAZ - FPEC, CE do INEP, 2023), contabilizam que 8.776 escolas foram fechadas, sendo 7.242 rurais e 1.534 urbanas, entre 2000 e 2023. Ainda, 1.353 escolas encontravam-se paralisadas no Estado. Mesmo com a pandemia, as escolas continuaram sendo extintas nos territórios rurais do Estado: a) no ano do Censo de 2019 - 313 escolas; b) no ano do Censo de 2020 – 281 escolas; c) no ano do Censo de 2021 – 322 escolas; d) no ano do Censo de 2022 – 178 escolas e; e) no ano do Censo de 2023 – 255 escolas (GEPERUAZ - FPEC, CE do INEP, 2023). Todas essas escolas rurais têm sido fechadas sem o cumprimento da legislação vigente que determina que a comunidade seja consultada e que os conselhos municipais de educação, e onde não houver, o Conselho Estadual de Educação, apresente um diagnóstico do impacto do fechamento das escolas na dinâmica da comunidade e na vida dos estudantes.

Além disso, grande parte dessas escolas extintas nas comunidades rurais atendem crianças pequenas, que estudam na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, e são obrigadas a deixar a sua comunidade para estudarem, mesmo que a legislação não permita o deslocamento nessa faixa etária (FPEC, 2024).

Sabemos que a “Escola é vida na Comunidade” (Articulação Sul em defesa da Educação do Campo) e que o fechamento das mesmas contribui para a extinção das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, ribeirinhas e extrativistas, projeto defendido pelos agentes do negócio (agro-hidro-mineral) que precisam “dos territórios do campo das águas e das florestas sem gente” para ocupá-los com a produção de *commodities* para exportação, e investem no processo de nucleação vinculado ao transporte escolar, violando toda legislação educacional existente.

Os Movimentos Sociais dos povos camponeses e tradicionais têm recorrentemente denunciado essa situação, afirmando que “Fechar Escola é crime” (MST) e que “a Violência no campo começa com a porta de uma escola fechada”, quando as prefeituras e as secretarias de educação sequer escutam as necessidades e demandas das comunidades, e impõem o fechamento arbitrário das escolas nesses territórios, como uma medida para reduzir custos ou modernizar a educação, argumento falacioso, quando visualizamos a estrutura precária que ainda prevalece na grande maioria das escolas nucleadas (FONEC, 2024).

O processo de Nucleação Escolar tem recebido pesadas críticas por parte de educadores, pesquisadores e lideranças comunitárias e dos movimentos sociais e sindicais dos povos do campo, por desconsiderar a função sociopolítica relevante da escola nas comunidades camponesas e tradicionais.

Em grande medida, a escola constitui a única presença institucional do poder público nessas comunidades, e é um espaço onde os estudantes e toda comunidade escolar podem acessar os conhecimentos científicos, realizar manifestações culturais e promover sua dinâmica sociocultural, sendo por isso, entendida como crucial para a continuidade da existência e sustentabilidade dos territórios. “Raízes se formam no Campo. Educação Pública e do Campo é Direito nosso e Dever do Estado”, afirma a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

B – Ensino Médio presencial e diferenciado nos territórios do Campo, das Águas e das Florestas

A legislação educacional estabelece a obrigatoriedade do ensino entre os 4 e 17 anos, implicando que desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, todos os estudantes têm o direito à Educação já garantido. Entretanto, em 2020, quando levantamos a Taxa Líquida de atendimento do Ensino Médio nos territórios do campo, indígenas, extrativistas e quilombolas no Estado, identificamos que não atingia 18% dos jovens na faixa etária definida pela legislação, de 15 a 17 anos. Esses dados revelam o não atendimento do Ensino Médio nesses territórios do Estado.

É fato que os jovens desses territórios podem não estar sendo atendidos nesta etapa escolar por conta da distorção idade-série, que faz com que o atendimento dos mesmos ocorra ainda no Ensino Fundamental, ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA), modalidade de ensino pouco assegurada nesses territórios. Entretanto, a grande maioria

desses jovens em sua diversidade de povos e saberes tem sido obrigada a deixar a sua comunidade para cursar o Ensino Médio nas sedes dos municípios, com a utilização do transporte escolar, naturalizando o entendimento que para continuar estudando, eles precisam deixar seus territórios. Outra parte da juventude camponesa e dos povos tradicionais, provavelmente, abandonou a escola para trabalhar e cuidar da produção de sua existência em detrimento de usufruir de seu direito à educação. Isso como resultado das precárias condições de vida impostas historicamente a esses povos nos territórios, somado a inexistência de políticas públicas que assegurem os direitos sociais conforme estabelecem as legislações vigentes.

Ao longo dos últimos 20 anos o Estado do Pará não construiu nenhuma escola no campo, mesmo com o volume de investimento federal recebido via Plano de Ações Articuladas, logo o direito à escola com currículos próprios sintonizados com as temporalidades e saberes desses povos inexistente pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC/Pará).

No Sistema da SEDUC constam atualmente apenas 109 escolas rurais, as quais até 2018, estavam cadastradas como escolas urbanas. Feita a transformação para escolas rurais, estas, abrigam ofertas de Ensino Médio regular, do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME e do Sistema Educacional Interativo - SEI, orientados por currículos unificados, o que significa que são escolas que sobraram e foram destinadas aos povos do campo, sem o devido reconhecimento do direito à educação diferenciada, conforme estabelece a legislação educacional vigente.

Essas situações revelam o abandono e o descaso do poder público para com a educação/escolarização das juventudes do campo, das águas e das florestas no Estado. E as iniciativas que têm sido apresentadas pela SEDUC para o enfrentamento dessa grave realidade, não atendem as necessidades dos povos amazônicos, justamente porque têm sido elaboradas em seus gabinetes, por técnicos e especialistas que ainda não entenderam que sem diálogo e participação dos sujeitos do campo e seus movimentos sociais na construção dessas políticas e programas, não lograrão êxito.

Infelizmente, a SEDUC tem desconsiderado a contribuição do FPEC e das Universidades Públicas e preferido articular com empresas e organizações de caráter privado, que apresentam soluções distanciadas da realidade de vida das populações amazônicas e que se limitam a realizar correção de fluxo e aumento dos índices

educacionais, visando alterar as estatísticas, sem modificar de fato a realidade da educação ofertada pelos sistemas de ensino.

O Fórum Paraense e os Fóruns Regionais de Educação do Campo em articulação com os movimentos sociais dos povos tradicionais e camponeses e diversos atores institucionais têm tentado insistentemente, mesmo sem sucesso, dialogar com a SEDUC e contribuir para o enfrentamento desses problemas, a partir dos estudos e práticas acumulados pelas universidades públicas em diálogo com os movimentos sociais.

Uma das proposições, é a oferta do **Ensino Médio diferenciado**, para afirmar a diversidade sócio-cultural-territorial amazônica que, historicamente, tiveram negado seu direito de acesso aos conhecimentos produzidos pela humanidade; **presencial**, para fortalecer a formação humana *omnilateral* dos sujeitos do campo, das águas e das florestas, assentada em laços de afeto e solidariedade entre educadores, educandos e suas comunidades; e **em Alternância**, para reconhecer e valorizar diferentes tempos-espacos-conhecimentos como formativos desses sujeitos e territórios amazônicos, e que no conjunto, podem garantir a recriação da escola como espaço público de fortalecimento da cidadania.

C – Concurso Público para os Professores do Campo, com o reconhecimento e oferta de vaga para a Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Etnodesenvolvimento

Os dados do Censo Escolar também revelem a existência de um contingente significativo de professores/as com contratos temporários e sem graduação no Estado: nos territórios rurais são 15.736 professores/as temporários e no total, são 26.207 professores/as. São 8.810 professores/as Professores/as sem graduação nos territórios rurais e 17.611 professores/as em todo o Estado (INEP, Censo Escolar de 2020).

O Fórum Paraense como os fóruns regionais e municipais têm reivindicado a realização de concurso público com a inclusão de oferta de vagas para os cursos de Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Etnodesenvolvimento, como forma de superar o grande número de professores sem formação e com contratos temporários atuando nas escolas do campo e da cidade.

Convém informar que estes cursos realizam a formação inicial de professoras/es por área de conhecimento, nas habilitações de acordo com os componentes curriculares da

Educação Básica bem como são ofertados pelas Instituições de Ensino Superior em resposta às demandas dos povos e sujeitos(as) em seus territórios.

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo, especificamente, é um curso de graduação ofertado pelas universidades públicas brasileiras desde 2007. Foi criado pelo MEC com apoio em edital da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), no âmbito do Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (PROCAMPO) com o objetivo de formar professores habilitados para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio visando a garantia ao direito dos povos do campo à oferta da Educação Básica.

Essa graduação existe em mais de 42 Instituições de Ensino Superior no Brasil e em três (3) Instituições de Ensino Superior no Estado do Pará – Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), Instituto Federal do Pará (IFPA) –, e resulta de uma luta histórica pela garantia do direito à educação para população do campo, portanto, uma educação diferenciada.

Importa destacar que a organização curricular desta graduação (e das outras duas licenciaturas), é ofertada por meio da formação em Alternância que prevê tempos e espaços educativos que se alternam: Tempo Universidade e Tempo Comunidade, oriundos da Pedagogia da Alternância e da experiência de organização dos cursos intervalares no processo de interiorização da Universidade Federal do Pará (UFPA).

No Tempo Universidade (equivalente ao período do semestre) são realizadas atividades de ensino presencial dos componentes curriculares, bem como realização de seminários, socialização de pesquisas etc., no Tempo Comunidade são realizadas as atividades de pesquisa e extensão (desenvolvidas nos territórios onde residem os estudantes e equivale à carga horária de 30% dos cursos, e com o acompanhamento dos docentes). Os estudantes também se inserem nas escolas do campo e nas problemáticas da formação docente desde o início dos cursos nas atividades da pesquisa socioeducacional e do estágio docência que é o eixo articulador entre a educação e a realidade específica das populações do campo. Assim se constitui a relação da práxis pedagógica assentada no tripé do ensino, pesquisa e extensão da universidade.

Nas reivindicações, também são demandadas a inclusão do profissional formado nas quatro áreas de conhecimento na Resolução 01 de 05 de janeiro de 2010 do CEE-PA, e que o

Conselho Estadual de Educação possa criar notas técnicas e/ou orientações que reconheçam e incluam tais Licenciaturas nos concursos públicos.

D - Elaboração das Diretrizes da Educação dos Povos do Campo, Indígenas, Quilombolas e Extrativista

A Frente Parlamentar em Defesa da Educação Públicaⁱⁱ, em ação conjugada com o Movimento Paraense de Educação do Campo apresentou em Sessão Especial na ALEPA aprovou o Relatório da Comissão de Estudos com o objetivo de construir em legislação estadual as Diretrizes da Educação dos Povos do Campo, Indígenas, Quilombolas e Extrativistas, tendo em vista a necessidade de regulamentar no Estado o que determina as legislações referidas. A elaboração dessas Diretrizes se inclui entre as demandas do FPEC em função do Estado não possuir até o presente momento nenhuma legislação específica voltada à regulamentação da educação desses povos.

Esta iniciativa buscou, também, publicizar o debate acerca do direito à educação, constitucionalmente prevista para todas as pessoas sem discriminação, o que significa garantir o acesso e a permanência de forma ampla em todo o território nacional.

O relatório ao final aponta recomendações para gestores públicos de diferentes esferas e instituições, visando a ampliação de políticas públicas da educação do campo, das águas e das florestas, que reconheçam sua diversidade cultural.

E – Criação da Câmara da Sócio Diversidade nos Conselhos Estadual e municipais de Educação, formada por representantes dos Povos do Campo, Indígenas, Quilombolas e Extrativista e demais segmentos socioculturais diversos do Estado do Pará

Concretamente, apenas 100 municípios paraenses (dos 144) têm CME's criados e, desses, nem todos funcionam. Essa situação é inaceitável, pois o Plano Nacional de Educação de 2014, deferiu que todos os municípios ao aprovarem seus planos municipais de Educação em suas respectivas Câmaras Municipais, teriam como meta e estratégia a criação ou fortalecimento de seus sistemas municipais de ensino. Está presente nas legislações educacionais, mas não acontece na prática, exatamente como muitos direitos dos povos citados, e no caso desses CME's soma-se a fragilidade de exercerem seu papel de guardiões de tais legislações.

O caso do fechamento das 6.987 rurais no Estado, entre 2000 e 2022, é ilustrativo dessa afirmação, considerando que a LDB, foi alterada em 2014, para frear o avanço

desmedido do fechamento das escolas do campo, indígenas e quilombolas, arbitrário, sem estudo prévio, sem consulta às comunidades. E, o que assistimos é a omissão e conivência dos Conselhos de Educação, pois as escolas continuam sendo fechadas descumprindo as legislações educacionais, e principalmente negando a escolarização dos estudantes que moram nesses territórios.

Esses Conselhos também precisam se manifestar quando as secretarias de educação criam resoluções internas que contrariam a legislação educacional vigente ao estabelecer número mínimo de estudantes para o funcionamento de turmas ou escolas do campo, indígenas e quilombolas.

Não podemos aceitar o argumento infundado de inexistência de demanda nas comunidades como justificativa para as escolas continuarem sendo fechadas nesses territórios. Pois, nas comunidades desses territórios há centenas de crianças, adolescentes, jovens e adultos necessitando estudar em escolas públicas que valorizem seus saberes, seus valores e seus modos de viver e produzir sua existência e a sustentabilidade de territórios/comunidades. Logo, é imperativo possuir nos Conselhos de Educação, representantes dos povos da sócio-diversidade amazônica integrando-os ou formando câmaras específicas com sua representatividade e legitimidade.

Temos que fazer valer o direito dos povos originários e tradicionais ao que lhes é assegurado na Convenção 169 da OIT (1989), que estabelece a escuta prévia, livre e esclarecida e, portanto, qualificada desses povos para deliberarem sobre as políticas e ações que serão implementadas nos territórios, e garantir sua autodeterminação.

F - Aplicação da legislaçãoⁱⁱⁱ que assegura o mínimo de 30% da merenda escolar adquirida da agricultura familiar de povos e comunidades tradicionais e camponesas

O FPEC reivindica o cumprimento dessa legislação pelos entes federados, face aos benefícios que essa ação representa para a qualidade de vida e da educação dos sujeitos (as) camponeses, quilombolas, indígenas e extrativistas, livrando-os de ingerir alimentos ultraprocessados, em razão dos preços mais acessíveis; e oportunizando o consumo de alimentos saudáveis, com qualidade nutricional, produzidos em suas próprias comunidades e livres de agrotóxicos.

Essa ação contribuirá também, para a sustentabilidade dos territórios/comunidades que têm a possibilidade de ampliar a geração de renda por meio da garantia de comercialização de seus produtos, fortalecendo a dinâmica territorial local.

G – Combate às parcerias público-privadas na implementação de políticas educacionais e na formação inicial e continuada dos professores(as) das Redes Públicas de Educação

Entendemos que as alianças público-público propostas pelo Movimento da Educação do Campo no Estado do Pará visam o enfrentamento de duas grandes estratégias utilizadas pelas parcerias público-privadas no âmbito da educação no Estado, que são: a construção coercitiva do consenso sobre a nova sociabilidade do capital, com a apropriação do fundo público pelos empresários da educação e, também, a disseminação da cultura empresarial, da empregabilidade, empreendedora, meritocrática e do negócio no interior das escolas e redes públicas de ensino.

H - Implementação do Pacto pela Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola

Este Pacto^{iv} inicialmente previa a adesão dos gestores estaduais e municipais da Educação para o cumprimento do que dispõe a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Decreto sobre as especificidades da Educação do Campo e sobre o Direito à Educação dos povos do Campo (n.º 7.352/2010); cuja proposição foi ampliada durante as articulações que o FPEC estabeleceu no período da pandemia, para envolver o arcabouço legal que envolve as modalidades da educação Escolar Indígena e a Educação Escolar Quilombola.

Na atualidade, o FPEC tem dialogado com o Núcleo Agrário e com o Centro de Apoio Operacional dos Diretos Sociais do Ministério Público do Estado que assumiu a liderança no sentido de conclamar os entes federados, estadual e municipais, à aderir ao Pacto.

Importante esclarecer que todas essas demandas e proposições do FPEC só têm sido construídas e apresentadas ao poder público estadual e municipal com a participação efetiva dos Fóruns Regionais e Municipais de Educação do Campo, iniciado em 2016-2017, quando o Movimento da Educação do Campo sentiu a necessidade de se territorializar no Estado do Pará, para mobilizar as populações do campo em todo território paraense.

Neste artigo, considerando as limitações em termos de extensão do texto, focamos algumas reflexões sobre a práxis do Fórum de Educação do Campo da Região Tocantina II (FORECAT), abordando aspectos relacionados à sua criação, constituição e demandas prioritárias.

3 O FORECAT como expressão do Movimento da Educação do Campo na Região Tocantina

O FPEC tem apoiado significativamente a criação dos Fóruns de Educação do Campo nos municípios e regiões do Estado do Pará, como é o caso do FORECAT na Região Tocantina. Este processo de criação resultou das mobilizações dos povos do campo, das águas e das florestas com seus movimentos e organizações sociais e de um conjunto de instituições educacionais de ensino e pesquisa implicados com a região que defendem o Direito à Educação enraizada na produção de vida dos sujeitos do campo, das águas e das florestas. Nas palavras do coordenador do Fórum Paraense de Educação do Campo:

O protagonismo do Movimento Paraense de Educação do Campo e a necessidade de fortalecer e interiorizar sua atuação em todo o território paraense motivou os atores que constituem e participam do Fórum Paraense a criar Fóruns Regionais e municipais que aproximem o processo de mobilização e organização dos movimentos, organizações, instituições, grupos e sujeitos do campo do espaço local onde eles vivem e trabalham (GEPERUAZ, 2015, p. 18).

O FORECAT nasceu com a perspectiva de criar, discutir e fortalecer os mecanismos de efetivação da Educação do Campo na Região Tocantina, com a participação do conjunto de municípios que o compõe. Discutindo com representantes das secretarias municipais de educação, movimentos sociais, instituições de ensino e pesquisa parceiras, o FORECAT tem buscado estratégias de agregar um conjunto de pessoas, movimentos e instituições no diálogo com a Educação do Campo, fortalecendo a implementação de políticas públicas educacionais nos territórios do campo dos respectivos municípios.

O fortalecimento da Educação do Campo, com a efetivação de práticas educativas e curriculares sintonizadas com a realidade dos povos tradicionais e camponeses dessa região, foi o que impulsionou e possibilitou a criação do FORECAT:

O Fórum regional de Educação do Campo - Tocantina II - FORECAT II teve a sua gênese em Fevereiro de 2007, como fruto de constantes inquietações acadêmicas de alguns profissionais do Campus Universitário de Abaetetuba, que perceberam a ausência de um debate mais fundamentado, no que se refere à Educação do Campo no Município de Abaetetuba, por isso, tais profissionais decidiram constituir o GPESEED - grupo de estudo pesquisa e extensão, Sociedade, Estado e Educação: ênfase nos governos municipais e educação do campo - com o objetivo de instigar os alunos acadêmicos e outros profissionais da educação a desenvolver pesquisa em educação do campo. Para tanto, buscou-se a articulação com entidades, movimentos sociais e secretarias de educação e agricultura dos municípios de Abaetetuba, Acará, Barcarena, Igarapé-miri e Moju, Instituições de ensino e organizações do movimento social do campo, para possibilitar a constituição de um marco no processo de organização e diálogo sobre as políticas de educação do campo (Nascimento, Ferreira e Nogueira, 2007, p. 01).

O FORECAT surgiu em 2007, no mesmo período de criação do Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão Sociedade, Estado e Educação: ênfase nos governos municipais e educação do Campo (GEPESED), com o propósito de discutir a Educação do Campo, inicialmente no contexto do município de Abaetetuba, *ampliando-se para o envolvimento da Região Tocantina como um todo, incluindo além do município de Abaetetuba, os municípios de Acará, Barcarena, Igarapé-Miri, Tomé-Açú, Bujaru, Concórdia, Tailândia e Mojú (Maria Bárbara Cardoso, integrante da diretoria do FORECAT, junho de 2024).*

O FORECAT, à semelhança do Fórum Paraense de Educação do Campo, configura-se como um espaço de diálogo formado por diversos movimentos, organizações, instituições, grupos e sujeitos do campo da Região Tocantina. No entendimento de um dos integrantes de sua diretoria, o FORECAT constitui-se como uma Organização Social:

É um fórum de característica híbrida. Por quê? Ele, na verdade, é uma organização social, voltada às dinâmicas educacionais, porém, ele não possui estatuto, não tem uma normatividade já estabelecida. É uma organização social que envolve os movimentos sociais do campo, sindicatos dos professores, organizações femininas e quilombolas, quando fazem parte. Então, ele é uma organização social de expressão para debater as questões educacionais, principalmente nos municípios da Região Tocantina II. A gente busca pensar e debater a política da educação do campo, desde o ensino fundamental, o ensino médio, e até em determinado momento, nossa influência no nível superior no que tange à formação dos professores do campo, e também para a formação dos sujeitos (Entrevista com Afonso Nascimento, integrante da diretoria do FORECAT, junho de 2024).

Dada a amplitude de municípios e de organizações sociais envolvidas, o professor Afonso Nascimento, integrante do FORECAT o define como sendo de característica híbrida, devido sua amplitude em nível de organização social e política e, também, de natureza educacional por envolver a educação escolar básica, superior e, a própria formação dos sujeitos e professores/as do campo. Ou seja, “O Fórum desenvolve suas ações em consonância com o Fórum de Educação Estadual e Nacional na luta por políticas públicas para o campo” (Entrevista com Maria Bárbara Cardoso, integrante da diretoria do FORECAT, junho de 2024).

No âmbito da organização das suas ações, o FORECAT tem se concretizado sob a forma de seminários que acontecem a cada dois anos, com a participação dos representantes do poder público municipal e demais grupos e coletivos envolvidos, anteriormente explicitados. Em nível formativo, o Fórum atua também por meio de assembleias mensais e com base nas demandas educacionais e da própria gestão do

movimento. Na visão de integrantes que estão em sua Coordenação Executiva, a organização do FORECAT se apresenta da seguinte forma:

A organização social principal se dá pelo seminário regional, que acontece de dois em dois anos. O Fórum tem uma coordenação composta, geralmente, por três representantes do movimento social e dois dos entes federados, ou seja, participam os representantes das organizações sociais. Normalmente, o coordenador do Fórum é um dos membros escolhidos pela organização social, então, ele funciona com essa coordenação executiva. E tem a assembleia, que além dos membros da coordenação, estão todos os representantes indicados pelas organizações sociais e também dos entes federados. A Assembleia é a segunda instância depois do seminário, por isso delibera, faz as eleições, é a segunda instância para deliberações mais imediatas no interstício de dois anos. Tem um estatuto aprovado que não é registrado em cartório, mas tem um estatuto.

A periodicidade dos encontros da assembleia depende da situação do Fórum em determinado momento. Quando nós estamos num período de mobilização, as reuniões da executiva, que acontecem presencial ou online, acontecem nos sete municípios que participam do Fórum (Entrevista com Afonso Nascimento, integrante da diretoria do FORECAT, junho de 2024).

Temos um regimento para a melhor condução dos trabalhos. Assim, é constituído por uma coordenação executiva, por um colegiado e uma comissão fiscal. A coordenação executiva se reúne mensalmente para organizar o trabalho de base junto às secretarias de educação (Entrevista com Maria Bárbara Cardoso, integrante da diretoria do FORECAT, junho de 2024).

Os depoimentos das lideranças do FORECAT revelam que a organização de suas ações se concretiza por meio de reuniões das assembleias realizadas nos sete municípios que o integram e de encontros sob a forma de seminários, os quais possibilitam integrar diferentes organizações sociais e institucionais nas discussões voltadas à Educação do Campo nos municípios participantes. O FORECAT possui como objetivos e finalidades:

I - Elaborar, implementar, fortalecer e consolidar políticas públicas educacionais voltadas para as populações do campo, comprometidas com o desenvolvimento rural com sustentabilidade econômica e ambiental;

II - Propor ações em defesa da educação do campo em nível local, estadual, regional e nacional;

III - Promover o intercâmbio de experiências e de ações implementadas voltadas para a educação do campo e o desenvolvimento rural sustentável econômica e ambientalmente;

IV - Realizar Conferências, Seminários, Mesas Redondas e eventos similares, visitas de campo, objetivando socializar, difundir e intercambiar políticas públicas, conhecimentos e experiências de Educação do Campo afinadas com os princípios, objetivos e finalidades do Fórum (Nascimento, Ferreira e Nogueira, 2007, p. 03).

Os objetivos e finalidades do FORECAT são abrangentes, incluindo desde a incidências nas políticas educacionais até sua intervenção qualificada e intercâmbio de experiências entre ações que focam a educação do campo na região de abrangência, como destacadas anteriormente. Desde sua criação diversas ações foram realizadas pelo

FORECAT, conforme sistematizado pelo Grupo Geperuaz, em relatório da Pesquisa com financiamento do CNPQ (2015, p. 131), sobre o Movimento Paraense de Educação do Campo:

- I Seminário FORECAT II (maio de 2007, em Abaetetuba);
- II Seminário FORECAT II (outubro de 2009, em Moju);
- I Fórum de Avaliação e Planejamento e II Seminário de Planejamento (junho de 2011, em Abaetetuba);
- Reunião de organização do seminário do FORECAT (outubro de 2011, em Abaetetuba);
- Seminário de Educação do Campo do FORECAT (maio de 2011, em Acará);
- III Seminário de Educação do Campo do FORECAT e I Encontro de Estudantes do PROCAMPO (outubro de 2011, em Abaetetuba);
- Encontro do FORECAT II (novembro de 2011, em Abaetetuba);
- Formação Política do FORECAT (fevereiro de 2013, em Abaetetuba);
- IV Seminário de Educação do Campo Tocantina II (novembro de 2013, em Igarapé-Miri).

Deste período até o presente momento em diante foram realizadas ações nessa mesma direção. E este conjunto de ações do FORECAT revelam sua vitalidade e militância desde a sua criação, e a abrangência de suas ações envolvendo os diversos municípios que o integram. São iniciativas concretas de uma pedagogia militante que se realiza em diferentes lugares, espaços e instituições embasados com a luta pelo fortalecimento da Educação do Campo, diferenciada e de qualidade social. Precisamente, o FORECAT representa uma experiência política-pedagógica, cujas ações buscam, como já dito, propor/acompanhar a educação escolar e social garantida pelo poder público, e sob o controle social dos movimentos sociais do campo, das águas e das florestas. Por seu intermédio são desenvolvidas ações em consonância com o Fórum de Educação Estadual e Nacional na luta por políticas públicas educacionais para o campo brasileiro.

Em termos de organização, o FORECAT segue os preceitos incluídos no estatuto do Fórum, sendo a coordenação executiva a provedora das ações de planejamento, mobilização e formação junto aos demais integrantes, como vemos nesse trabalho de base junto às secretarias de educação que atualmente são realizadas, sem contar as demais atividades e reuniões do movimento. Sua efetividade se assenta numa visão contra hegemônica de educação, conduzida pelo protagonismo dos sujeitos participantes e engajados em movimentos sociais populares que lutam pela consolidação do projeto social camponês, considerando a diversidade sociocultural presente nos territórios camponeses, e articulando as práticas educativas das escolas com o fortalecimento das comunidades e

territórios do campo. Nas palavras de seu Libório Santos, uma das lideranças que participam desde a origem do FORECAT:

Nós temos um sistema de educação que precisa fazer alterações. Temos que construir uma proposta no papel, senão não avança, essa é a minha ideia sobre o FORECAT. Eu tenho cobrado do polo, que o fórum precisa fazer essa proposta de Educação do Campo mais pé no chão para os jovens e dentro da vida camponesa da Amazônia. Pode demorar um pouco, mas precisa sair.

Ainda com relação ao enraizamento dessa visão contra hegemônica e com ação efetiva, seu Libório pondera sobre a necessidade de o Fórum enquanto movimento social e da Educação do Campo, ter uma participação dos sujeitos dessa história de modo mais efetivo. Os sujeitos agricultores, moradores e produtores do campo, das águas e das florestas, embora sua admiração para com os professores defensores da Educação do Campo, que ainda são a maioria nas ações do Fórum. Esta ideia, nos parece bastante interessante, à medida que a liderança defende a Educação do Campo como um fenômeno da realidade brasileira atual, e que os sujeitos em formação passem a se escolarizar desde essa luta e protagonismo. E, sem mencionar a Educação Popular dos anos 1960, seu Libório sugere que, atualmente, há necessidade de uma educação dos camponeses, com movências originadas em seus movimentos coletivos, locais, situados, territorializados, logo que recupere a radicalidade emancipatória, por vezes, embaçada em tempos atuais.

Constatamos que há uma lacuna entre a Educação do Campo e a participação dos sujeitos do campo quando das reais condições de participação do/no fórum, se constituindo uma situação concreta para o movimento, pois como vemos “o pessoal do campo não consegue vim participar do processo”, talvez carecendo de uma mobilização mais efetiva. Porém, em meio às controvérsias desses processos de luta e enraizamento coletivo com o Fórum, há ganhos que precisam ser evidenciados.

Assim, são considerados desafios a serem conquistados na Região Tocantina: a continuidade dos cursos de licenciatura em Educação do Campo, o não fechamento das escolas do campo, a formação continuada dos professores do campo, concurso público para os licenciados da Educação do Campo, formação para a juventude do campo, diálogo com as universidades para garantia das licenciaturas do campo, conforme foi apontado por uma das integrantes da coordenação executiva do Fórum.

Como vemos, a importância do FORECAT direciona-se ao fortalecimento da luta pelo direito às políticas públicas de Educação no Campo, em nível regional. Eis o que o professor Afonso Nascimento afirma em sua entrevista sobre a importância do FORECAT na Região:

FORECAT: Expressão de territorialização do Movimento Paraense de Educação do Campo, das Águas e das Florestas na Região Tocantina

Nossa importância abrange uma instância que é deliberativa e formativa. É deliberativa para a implementação, para potencializar temas da política, por exemplo, essa questão da implementação agora das escolas rurais, que podem ou não substituir o SOME, traduzido pelo Governo do Estado, então a gente precisa discutir bem como se está chamando a Alternância. Depois, a implementação do Pacto da Educação do Campo, como política do Fórum Paraense, que passa por todo um debate junto ao Ministério Público. Enfim, a importância dele devido constituir-se uma instância de debate, de formação, uma instância de discussão e de implementação da Política de Educação do Campo (Entrevista realizada em junho de 2024).

Na fala do professor, o Fórum é de suma importância para o debate da Educação do Campo na região, pois busca debater como também potencializar deliberações no âmbito de uma política junto/associada ao Fórum Paraense de Educação do Campo e com os órgãos tanto do Ministério Público quanto com os poderes executivos focando a educação escolar pública para os sujeitos do campo. Considera o Fórum como um espaço de debate, de formação e de discussão para a implementação de políticas públicas educacionais voltadas para o campo na mesorregião do Baixo Tocantins.

Quando perguntado ao professor Afonso Nascimento, quais são as demandas prioritárias do FORECAT? Como resposta ele nos informou:

A gente avalia o seguinte, que a criação das coordenações municipais em cada instância municipal, se constituiu como uma primeira conquista. A criação das licenciaturas, primeiro no PRONERA, depois pelo PRONACAMPO e, atualmente, em vigor como política efetiva nas universidades são pontos principais. Ainda, a efetivação do Fórum como uma instância reconhecida, embora ele não seja, digamos assim, uma entidade oficializada pelas instâncias institucionais, mas é institucionalizado do ponto de vista do reconhecimento e legitimidade no espaço das secretarias municipais, dos sindicatos e do movimento social como o sindicato dos professores mostram o fundo da organização (Entrevista realizada em junho de 2024).

O professor recorda da criação das Coordenações de Educação do Campo nos municípios com a atuação do FORECAT, como a primeira conquista do movimento, as licenciaturas em educação do campo ofertadas pelo PRONERA e PRONACAMPO e destaca ainda que apesar do Fórum não ser uma entidade oficialmente institucionalizada, possui em nível da Região Tocantina legitimidade junto às secretarias municipais de educação de sua abrangência, bem como junto aos movimentos sociais e sindicais.

Vemos que o FORECAT tem empreendido ações formativas, mobilizadoras e propositivas desde sua criação em 2007, em contribuição ao debate e implantação da Educação do Campo nessa região, com ênfase nas questões prioritárias para o movimento. Nas palavras do professor Afonso Nascimento:

Hoje, a demanda prioritária é a institucionalização dos Fóruns Municipais, como grande temática, temos a implementação do Pacto pela Educação do Campo, ação que a gente precisa estruturar melhor com o Fórum Paraense, porque é uma demanda do movimento nacional e do movimento paraense, assim como, do movimento regional. Outra, é a implementação efetivamente das políticas de Educação no Campo, com a discussão com os entes federados e com os movimentos sociais, e por dentro desse debate a gestão democrática (Entrevista realizada em junho de 2024).

Com base no relato do professor Afonso Nascimento, constata-se que a luta do Fórum é contínua em defesa da Educação do Campo, pela efetivação e institucionalização dos fóruns municipais e por um debate bastante ampliado de educação do campo, com o Movimento Nacional e Paraense de Educação do Campo, afim de discutir políticas de Educação do Campo, e garantir assim o acesso dos moradores do campo, das águas e das florestas a uma educação que valorize o território e os saberes tradicionais das populações. Uma educação que contemple desde a educação infantil até a educação superior.

Podemos dizer, portanto, que o FORECAT tem atuado na Região Tocantina, visando uma articulação efetiva com os movimentos sociais do campo, das águas e das florestas, com as secretarias municipais de educação e com o movimento nacional e paraense de Educação do Campo, cuja centralidade política e formativa corrobora com o debate e a implementação de políticas públicas educacionais para os territórios do campo junto aos entes federados responsáveis em executar essas políticas e, sobretudo dialogando com as universidades públicas para continuidade dos cursos de licenciaturas em Educação do Campo com a participação efetiva dos sujeitos do campo.

4 Considerações Finais

As reflexões apresentadas ao longo do texto, fundamentadas com o referencial teórico e as informações coletadas durante o levantamento documental e a pesquisa de campo realizadas com as lideranças que participam do FORECAT revelam aspectos significativos do protagonismo da presença deste Fórum na Região Tocantina, área de abrangência do mesmo, onde ele atua especialmente com os poderes públicos locais, sobretudo com as Secretarias Municipais de Educação dos 09 municípios que dele participam, demandando políticas públicas que assegurem o Direito à Educação dos sujeitos do campo, das águas e das florestas da região.

Toda essa articulação do FORECAT em prol do fortalecimento da Educação do Campo tem sido de fundamental relevância, envolvendo os movimentos sociais populares do campo e muitos outros parceiros nas mobilizações e lutas demandando políticas públicas

específicas para o campo e fortalecendo o controle social junto às Secretarias Municipais de Educação dos municípios que integram o Fórum, envolvendo ainda, as universidades e as redes básicas de ensino.

Para além do contexto local, da Região Tocantina, o FORECAT se insere e integra, em nível estadual, o Fórum Paraense de Educação do Campo (FPEC), e em nível nacional, o Movimento de Educação do Campo, sob a liderança do Fórum Nacional de Educação do Campo (FONEC); suas demandas são múltiplas, incluindo o combate ao fechamento de escolas nas comunidades do campo, porque *Escola é Vida na Comunidade*.

O que reivindica e prioriza-se como práxis é a tomada de uma Educação Pública de Qualidade socialmente referenciada e diferenciada, para afirmar as distintas identidades culturais e territoriais dos povos do campo, das águas e das florestas, ofertada de forma presencial nas comunidades e territórios onde vivem esses povos; fazendo com que as legislações educacionais que se voltam para as realidades do campo sejam cumpridas naquilo que estabelecem com relação ao Direito à Educação dos povos tradicionais e camponeses.

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília – DF. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11947.htm Acesso em 6 de agosto de 2024.

BRASIL. **Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em: 14 jun. 2024.

FONEC – Fórum Nacional de Educação do Campo. **Carta-Manifesto 20 Anos da Educação do Campo e do PRONERA**. Brasília-DF, 15 de junho de 2018. (digitalizado)

FONEC – Fórum Nacional de Educação do Campo. **Plataforma da Educação do Campo para o Governo Lula**. Brasília-DF, 2022. In: <https://fonec.org/wp-content/uploads/2022/09/Plataforma-Educacao-do-campo.pdf> . Acesso em 6 de agosto de 2024.

FONEC – Fórum Nacional de Educação do Campo. **Campanhas**. In: <https://fonec.org/campanhas/>. Acesso em 6 de agosto de 2024.

FPEC - Fórum Paraense de Educação do Campo. **Combate ao fechamento de Escolas do Campo, Indígenas e Quilombola**. Documento base do VII Seminário no Estado do Pará. Castanhal - Pará. 2024. (digitalizado)

FPEC - Fórum Paraense de Educação do Campo. **Motivações e Justificativas para realização da Audiência Pública de 25 anos da Educação do Campo e do PRONERA na ALEPA**. Belém – Pará. 24 de maio de 2023. (digitalizado)

GEPERUAZ. **Relatório Técnico de Pesquisa: Trabalho, Natureza e Cultura como referências para a construção da Escola Pública do Campo na Amazônia**, sob a coordenação do Prof. Dr. Salomão Antônio Mufarrej Hage, com o apoio do CNPq – com aprovação na Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 – Universal. Belém – Pará. 2023. (digitalizado)

GEPERUAZ. **Relatório técnico de pesquisa: Movimento Paraense por uma Educação do Campo e seus impactos na Escola Pública**, sob a coordenação do Prof. Dr. Salomão Antônio Mufarrej Hage, com o apoio do CNPq – com aprovação na Chamada Produtividade em Pesquisa – PQ – 2011. Belém – Pará – 2015. (digitalizado)

INEP - Instituto Anísio Teixeira. **Censo Escolar 2020**. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf. Acesso em 2 maio 2024.

PARÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução 01 de 05 de janeiro de 2010**. Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Pará. Belém: CEE/PA, 2010. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/cee-pa-001-2010-cee-pa_5bfc2f96d5292. Acesso em: 17 ago. 2024.

NASCIMENTO, Afonso Welliton de Sousa; FERREIRA, Maria de Jesus Ferreira; NOGUEIRA, Maria do Parto Ferreira. **Sociedade, Estado e Educação: ênfase nos governos municipais e educação do campo**, 2007. In: **X Jornada de Extensão Universitária: extensão universitária e políticas públicas**. Belém/PA: Gráfica da UFPA, 2007. p. 1-100.

Entrevistas:

CARDOSO, Maria Bárbara da Costa. **Entrevista a Rosenildo Pereira**. Abaetetuba, [junho. 2024]. 1 arq. mp3 (30min).

NASCIMENTO, Afonso Wellington de Sousa. **Entrevista a Rosenildo Pereira**. Abaetetuba, [junho. 2024]. 1 arq. mp3 (1 h).

SANTOS, Manoel Libório Ferreira dos. **Entrevista a Eliana Pojo**. Abaetetuba, [maio. 2024]. 1 arq. mp3 (1 h).

Notas

ⁱ No Brasil, foram 160.695 escolas fechadas, dessas 109.173 situam-se em contextos rurais e 51.522 em áreas urbanas, entre 2000 e 2023. Também, 32. 083 escolas encontravam-se paralisadas em todo o país. (GEPERUAZ - FPEC, CE do INEP, 2023).

ⁱⁱ A presidenta e proponente da referida Frente Parlamentar, esteve à frente da criação da Comissão e, com compromisso político atuou dialogando com os movimentos, organizações e instituições que lutam pelo direito à educação de populações e comunidades tradicionais na Amazônia.

ⁱⁱⁱ Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a qual estabelece que do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, uma parte garantida a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, das comunidades tradicionais (BRASIL, 2009).

^{iv} De iniciativa da Promotoria de Justiça da 1ª Região Agrária do Ministério Público do Estado do Pará, o Pacto foi lançado em uma Audiência Pública que tratou do fechamento das escolas do campo na ALEPA, em 2019, e contou com a participação da Dra. Débora Duprat, do Ministério Público Federal.

Sobre os autores

Rosenildo da Costa Pereira

Pós-doutorando no Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades e Educação- PPGCITE/UFGA, na linha de pesquisa Educação, Estado e Territorialidades. Doutor em Antropologia, área de concentração em Antropologia Social pela Universidade Federal do Pará (UFGA). Mestre em educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade do Estado do Pará (UEPA). Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará (UFGA). E-mail: rosenildopereira@gmail.com Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-8747-5276>

Eliana Campos Pojo Toutonge

Doutora em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Professora Associada, Universidade Federal do Pará (UFGA), campus Universitário de Abaetetuba, Pará. Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Extensão *De Bubuia Amazônica* – infâncias, territórios rurais e processos educativos e culturais. E-mail: elianapojo@ufpa.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7466-3996>

Salomão Mufarrej Hage

Doutorado em Educação: Currículo pela PUC-SP e Doutorado Sanduíche na Universidade de Wisconsin-Madison, nos Estados Unidos. Professor Titular da UFGA com atuação no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED-ICED) e no Programa de Linguagens e Saberes na Amazônia (PPLSA), em Bragança. Bolsista produtividade do CNPq, coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo, das Águas e das Florestas nas Amazônias, a Frente em defesa das Escolas do Campo do FONEC e o Fórum Paraense de Educação do Campo. E-mail: salomao_hage@yahoo.com.br Orcid - <http://orcid.org/0000-0002-2859-1346>

Recebido em: 16/10/2024

Aceito para publicação: 20/10/2024